PARECER N° 580/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°105/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, denomina Praça República Tcheca, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar a descrição do logradouro à informação fornecida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável na forma do substitutivo de CCJLP.

De acordo com a justificativa da autora, a população do local a ser denominado é de imigrantes do Leste Europeu, sendo assim, a proposta objetiva valorizar as culturas que auxiliaram na formação da Vila Zelina e que muito contribuíram para a construção da identidade multicultural da cidade de São Paulo. Justifica-se que a homenagem faria jus aos pioneiros da comunidade Tcheca que participaram da colonização, formação e empreendedorismo da Vila Zelina.

A Câmara Municipal de São Paulo recebeu, por meio do DOCREC 167/2015, manifestações da comunidade Lituana de São Paulo, que se posicionou em desacordo com o projeto alegando não haver registros históricos significativos da imigração tcheca no bairro que justifiquem a homenagem, sem, antes, deixar de registrar o seu respeito e consideração pela comunidade tcheca e por quaisquer outras comunidades, e que seu posicionamento se deve exclusivamente ao argumento anteriormente exposto.

Tendo em vista a existência de outras nacionalidades sediadas no bairro da Vila Zelina, como por exemplo a Lituana que expressou oficialmente a sua contrariedade ao projeto, entende-se que a homenagem encontra óbices entre os residentes da região. Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura não deve prosperar, sendo, portanto, contrário o nosso parecer à propositura em questão.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 15.04.15.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB - Relator

Salomão Pereira – PSDB

Quito Formiga – PR

Marquito – PTB

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/04/2015, p. 98

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.